

Solicitação nº: 0214/2026; Favorecido: MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a NOVO GAMA; Finalidade da viagem: Apoio presencial às Zonas Eleitorais - Fechamento de Cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0182/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Solicitação nº: 0182/2026; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a CACU; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0206/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Solicitação nº: 0206/2026; Favorecido: JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a IPORA; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0207/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Solicitação nº: 0207/2026; Favorecido: CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a ANICUNS; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0211/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Solicitação nº: 0211/2026; Favorecido: GUSTAVO ANTONIO BRANDAO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a ITAPURANGA; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG Nº 83/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Portaria DG Nº 83/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista as disposições trazidas pela Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025, com a redação dada pela Portaria PRES nº 112, de 6 de abril de 2026, e

Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000002642-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com vistas ao saneamento dos requisitos do Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) em situação de risco ou ainda não alcançados; à consolidação das pendências críticas residuais do Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (IPopRuaJud); e ao apoio técnico à AGIOE na auditoria das evidências dos demais requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

§ 1º O Grupo de Trabalho atuará até o dia 31 de julho de 2026, e será coordenado pelos servidor Bruno Seixas Lopes (GBJD1);

§ 2º O Grupo de Trabalho não terá dedicação exclusiva, devendo o(a) servidor(a) que o integrar continuar atuando nas demandas de sua unidade de origem.

Art. 2º A composição e atuação do Grupo de Trabalho se dará nos termos do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os servidores integrantes do Grupo de Trabalho atuarão em Regime de Auxílio, nos termos da Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025 e atualizações.

Art. 3º Os integrantes deste Grupo de Trabalho, designados no anexo único deste normativo, deverão cumprir jornada de trabalho nas dependências da Justiça Eleitoral de Goiás.

§ 1º Não será permitida a realização de jornada extraordinária no período de 22h às 5h.

§ 2º O(A) servidor(a) poderá atuar presencialmente em outra unidade da Justiça Eleitoral de Goiás, desde que autorizado(a) pelo(a) respectivo(a) gestor(a), mediante prévia comunicação, via e-mail, à coordenação deste Grupo.

Art. 4º Fica autorizada a realização de jornada extraordinária, aos(às) servidores(as) designados(as) no anexo único deste normativo, obedecidos os requisitos da Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025 e da Resolução TRE-GO nº 400, de 21 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 83/2026

Função no GT	Servidor	Unidade
Coordenador	Bruno Seixas Lopes	Gabinete de Juiz de Direito I
Membro	Ilana Murici Ayres	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos
Membro	Wellington José Alexandre	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos
Membro	Vitor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia
Membro	José Carlos Lúcio Maia	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Membro	Josy Neres Pereira	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Membro	Titular da Seção de Contratos	SECNT/SAO
Membro	Titular da Assistência de Contratos Administrativos	ASCAD/DG
Membro	Titular da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações	AJCDL/DG



## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECISÕES

#### DECISÃO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

Portaria PRES Nº 129, DE 24 DE abril DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XXIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000016783-8,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO, matrícula nº 5072220, CPF nº 335.498.001-00, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e paridade plena, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019, com as vantagens previstas no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE e Ação Cível Coletiva nº 1056350-25.2025.4.01.3500 - 8ª Vara Federal Cível da SJGO, artigos 11 a 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA SGP Nº 48, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, e tendo em vista a instrução do processo SEI n.º 26.0.000006497-0,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os(as) servidores(as) efetivos(as) deste Tribunal, constantes do Anexo I desta Portaria, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 23 de abril de 2026.

Art. 2º LOTAR os(as) servidores(as) efetivos(as) deste Tribunal, constantes do Anexo II desta Portaria, conforme nomes e datas discriminadas no referido Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA SGP Nº 48, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR (A)	CARGO
--------------	-------